

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 400/2015
DE 04 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Decreta:

Art. 1º Fica Exonerado do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, do Município; a Sr^a. Evirlândia Sena de Oliveira Cabral.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de agosto de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 401/2015
DE 04 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice - Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Decreta:

Art. 1º Fica Exonerado do provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor (a) Escolar**, da Escola de **M.P CC-12**, Escola Municipal Edimario Neres, o Sr. Fabio Alves de Souza.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de agosto de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 402/2015
DE 04 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Supervisor (a) de Ensino Fundamental II, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Decreta:

Art. 1º ficam nomeados para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisor do Ensino Fundamental II** do Município; a **Srª. Ana Célia Alves de Souza**; a **Srª. Helena Oliveira de Jesus Rodrigues**; e o **Sr. Renê Vaz Batista**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de agosto de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 403/2015
DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal do FUNDEB**, os representantes a seguir:

Representantes dos Professores das escolas públicas municipais:

- Maria Conceição Ribeiro dos Santos - Titular
- Gildásio Gonzaga Vasconcelos – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Robervania Oliveira Vasconcelos - Titular
- Marizete Almeida de Brito – Suplente
- Luciana Silva de Oliveira Souza - Titular
- Saara Araújo Nascimento – Suplente

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- Rosangela Pereira dos Santos - Titular
- Marcia Tania Barreto Silva - Suplente

Representante do Corpo Técnico Administrativo:

- Sandra Simone de Matos – Titular
- Widney Nascimento Santos - Suplente

Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Geovane Gomes da Silva – Titular
- Mirian Lima Bastos – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Siméia Rodrigues Souza – Titular
- Robervania Barbosa de Souza Nascimento - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Joacir Amorim dos Santos – Titular
- Jercimeyre Beliz da Silva – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Joazio Amorim dos Santos – Titular
- Maria Lucivan Ferreira dos Anjos - Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Representante do Poder Executivo:

- Aldimar Castro Alves - Titular
- Leandro Cavalcante Cruz – Suplente

DIRETORIA:

MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
SIMÉIA RODRIGUES SOUZA – VICE PRESIDENTE

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br